

**COMISSÃO DE JUSTIÇA**  
**RELATOR: Vereador Jessé Loures de Moraes**  
**PR 15/2014**

Trata-se de Projeto de Resolução que, “Dispõe sobre alteração da Resolução nº 300, de 14 de dezembro de 2004, que institui a Tribuna Popular”, de autoria do Nobre Vereador Mário Marte Marinho Júnior.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 08).

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que a matéria é da competência da Câmara Municipal de Sorocaba, nos termos do art. 87, §2º, RIC e a sua aprovação dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à sessão (art. 162 do RIC).

Ex positis, nada a opor sob o aspecto legal.

S/C., 23 de setembro de 2014.

**JESSÉ LOURES DE MORAES**  
*Membro-Relator*

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Membro*